

**PORTARIA Nº 018/2014 DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Altera a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA** do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS -12ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, em conformidade com as deliberações do Conselho Pleno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Ética, com a atribuição de decidir sobre assuntos de rotina, em sua respectiva área, de acordo com as diretrizes fixadas pela Lei 8.662 de 07.06.1993, pelas Resoluções CFESS nº 273 de 13.03.1993 e nº 660 de 13 de outubro de 2013, respectivamente, instituiu o Código de Ética e Código Processual de Ética e pelas deliberações do Conselho Pleno.

Art. 2º - Cientificar que a Comissão Permanente de Ética, será constituída pelas Assistentes Sociais:

**Danielle Cardoso M. Sobreira – CRESS 3326 - Coordenadora**

**Katia Carvalho Figueiredo – CRESS 1023 - Membro**

**Miriam Martins Vieira da Rosa – CRESS 1312 – Colaboradora**

**Magali Regis Franz – CRESS 1168 - Colaboradora**

**Maria Dolores Thiesen – CRESS 1811 – Coordenadora Técnica**

**Fabiana Luiza Negri – CRESS 2076 – Coordenadora Técnica**

Parágrafo 1º - A Comissão terá um Coordenador e a secretaria será efetivada por sistema de rodízio, entre as integrantes.

*Parágrafo 2º - A Comissão reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente, quando houver necessidade.*

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da comissão, aqui nomeados, desde 19 de maio de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria Nº 012 de 13 de junho de 2014.

Florianópolis, 29 de agosto de 2014.



**Rosana Maria Prazeres**  
AS. 2840 – Cress 12ª Região  
Conselheira Presidente